

Nº 30 de 30/01/1980

DECRETO Nº 3124/79  
de 22 de outubro de 1979

Dispõe sobre denominação de via pública.

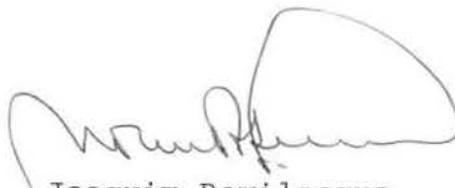
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica denominada "RUA SANTA ANA", a via pública situada na Vila Nova Conceição, nesta cidade, paralela à Rua Finlândia, e que tem início na Avenida Marginal, nos termos do que consta do Processo Administrativo nº 29.465/79.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete